

132



Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 2461/2021  
 Data: 25/05/2021 Horário: 14:13  
 LEG - PL 132/2021

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 132**

EM Pauta para o Plenário de 25/05/2021

FICA AUTORIZADO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DE REUSO COMO MEDIDA ALTERNATIVA PARA EVITAR A ESCASSEZ DE ÁGUA POTÁVEL, CONFORME ESPECIFICA.

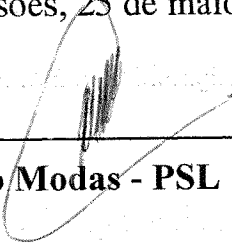
**SENHOR PRESIDENTE**, apresento à consideração desta Casa Legislativa o que segue:

**Artigo 1º** – Fica autorizado a utilização de águas de reuso para serem utilizadas em diversas atividades na cidade de Ribeirão Preto.

**Parágrafo único** – As referidas águas de reuso serão utilizadas para diversas finalidades, excetuando-se o consumo humano.

**Artigo 2º** - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, cabendo ao poder executivo regulamentá-la, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de maio de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Paulo Modas - PSL**



### JUSTIFICATIVA

A utilização de água de reuso já é uma realidade em alguns locais do nosso país. Há vastos estudos tratando sobre a possibilidade desse uso, desde que não seja para o consumo humano e práticas agrícolas como plantações diversas. Mas para muitas atividades é possível a sua utilização. O que como medida de extrema preocupação com os níveis de rebaixamento do nosso aquífero guarani será muito bem aproveitada, e sem contar com o período de escassez que se aproxima.

Com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição.

*Portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.*

**Paulo Modas**  
**Vereador - PSL**